



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO  
"O Trabalho faz Acontecer"



**DECRETO Nº018/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre delegação de poderes a Secretária de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretária de Finanças para movimentar contas bancárias exclusivas da Secretaria Municipal de Saúde e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

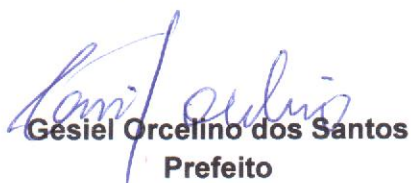
**Considerando** a necessidade de promover abertura de contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, bem como geri-las conforme o plano de aplicação das políticas públicas estabelecidas no Plano Plurianual exercício financeiro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Delegar atribuições para a Servidora **Verônica Dias da Silva** – Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde em conjunto com a Servidora **Lêda Coelho Coutinho** – Secretária de Administração e Finanças, para promover abertura de contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira de Fátima/TO, podendo movimentar conjuntamente a referida conta, emitir ordem de pagamento e transferências bancárias por meio eletrônico e físico, autorizar bloqueio e desbloqueio de valores depositados e demais atos administrativos que envolve interesse publico para cumprimento das movimentações financeiras em atendimento as políticas publicas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO**, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da Republica, 29º do Estado e 23º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito